



37076475



08020.006748/2026-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 516, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3967 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2026

Processo: 08020.006748/2026-37

Código do Plano de Ação na Plataforma TRANSFEREGOV.BR: 00905320260008

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Universidade Federal do Maranhão - (UFMA).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Órgão/Entidade Descentralizadora

UG/Gestão Repassadora: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0005-60

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Edifício Sede - 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF, 70064-900

Telefones / Fax: Telefone: (61) 2025-3347

E-mail: protocolo@mj.gov.br

Nome da Responsável: CAMILA PINTARELLI

CPF da Responsável: **876.388**

Cargo/Função da Responsável: Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Matrícula da Responsável: 3400330/SIAPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas (36254177);

Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP (36425105);

Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP (36338968); e

Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP (35757701).

UG SIAF

b) Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

200331 – SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

200426 - DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Órgão/Entidade Descentralizada

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Maranhão - UFMA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966, Bairro: Bacanga - São Luís

Cidade/UF/CEP: São Luís/MA/CEP: 65.080-805

Telefones / Fax: (98) 3301-8094

E-mail: reitoria@ufma.br e reitoria@reitoria.ufma.br

Nome da autoridade competente: Prof.º Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: ***.075.133-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Administração da UFMA.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154041 - Universidade Federal do Maranhão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

154041 - Universidade Federal do Maranhão

3. OBJETO

3.1. Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Avaliação e Implementação de Políticas Públicas, na modalidade EaD, para profissionais da segurança pública.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Estruturação das condições administrativas, financeiras e operacionais para a execução do Curso.

- **Ação 1.1** - Aprovação do Projeto Pedagógico
- **Ação 1.2** - Realização do Contrato entre UFMA e Fundação de Apoio e Descentralização dos recursos
- **Produto 1:** Projeto Pedagógico do Curso aprovado
- **Produto 2:** Instrumentos jurídicos e administrativos formalizados

Meta 2: Planejamento, estruturação e implementação do Curso.

- **Ação 2.1** - Realização do processo seletivo (elaboração e publicação do edital, realização e homologação das inscrições, etapas de seleção etc.)
- **Ação 2.2** - Seleção da equipe (tutores, equipe pedagógica etc.)
- **Ação 2.3** - Capacitação da equipe (tutores, docentes, equipe de coordenação pedagógica etc.)
- **Ação 2.4** - Elaboração de materiais de apoio para os cursistas
- **Ação 2.5** - Seleção, organização e atualização de conteúdos digitais de aprendizagem, garantindo sua qualidade, pertinência e adequação às necessidades do público-alvo
- **Ação 2.6** - Criação e customização dos Ambientes de Aprendizagem (Moodle UFMA)
- **Produto 1:** Processo seletivo de cursistas e equipe executora concluído
- **Produto 2:** Equipe capacitada e materiais didático-pedagógicos produzidos
- **Produto 3:** Ambiente Virtual de Aprendizagem estruturado e conteúdos disponibilizados

Meta 3: Realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, atendendo 200 profissionais.

- **Ação 3.1** - Aula inaugural
- **Ação 3.2** - Formação e ambientação virtual dos cursistas, apresentando a plataforma Moodle e demais ferramentas e características do curso
- **Ação 3.3** - Oferta dos componentes curriculares previstos na matriz do curso
- **Ação 3.4** - Orientação de cursistas na produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso
- **Ação 3.5** - Condução de bancas de defesa dos TCCs
- **Produto 1:** Componentes curriculares ofertados e desenvolvidos conforme o Projeto Pedagógico do Curso, com acompanhamento pedagógico e acadêmico dos cursistas
- **Produto 2:** Trabalhos de Conclusão de Curso orientados, avaliados e defendidos, com elaboração dos relatórios de avaliação e encerramento da execução do curso

Meta 4: Comprovação da execução do objeto pactuado por meio da apresentação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos.

- **Ação 4.1** – Sistematização dos resultados acadêmicos e administrativos
- **Ação 4.2** – Relatório do processo seletivo
- **Ação 4.3** - Relatório da execução das disciplinas e das demais atividades do projeto
- **Ação 4.4** - Produção EBook com 50 Trabalhos de Conclusão de Curso (Pagamentos Editoração, designer gráfico, revisor, Banca de organização, taxa ISBN, marketing e distribuição)
- **Produto 1:** Relatório consolidado dos resultados acadêmicos e administrativos do curso
- **Produto 2:** Relatório do processo seletivo de cursistas
- **Produto 3:** Relatório da execução das disciplinas e das demais atividades do projeto
- **Produto 4:** Ebook com os Trabalhos de Conclusão de Curso

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A presente demanda é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Senasp/MJSP, e tem como escopo principal escopo a capacitação de profissionais em avaliação, monitoramento e implementação de políticas, programas e projetos de segurança pública, visando o fortalecimento da governança do setor e a promoção da segurança e cidadania.

5.2. Conforme a alínea "b", o inciso I do Art. 24 do Anexo I do [Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), compete à Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp: assessorar o Ministro de Estado na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública. Já o Art. 27 do mesmo anexo, descreve, entre outros assuntos, a competência da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEP/Senasp/MJSP, de "promover a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública".

5.3. Somado aos enquadramentos já citados, tem-se, ainda, como objetivo da [Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social](#) (PNSPDS - Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018), em seu Art. 6º, inciso XI, "estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e

municipal". Ainda, no âmbito da PNSPDS, tem-se como instrumento para implementação da referida política, em seu Art. 8º, inciso II, alínea "d", a Rede de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp).

5.4. Dentre as diretrizes da **Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)**, estabelecidas no art. 5º da Lei n.º 13.675/2018, a pós-graduação em Gestão e Liderança para Mulheres na Segurança Pública se alinha às diretrizes descritas nos incisos:

- VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional;
- XX- distribuição do efetivo de acordo com critérios técnicos;
- XXV - incentivo à designação de servidores da carreira para os cargos de chefia, levando em consideração a graduação, a capacitação, o mérito e a experiência do servidor na atividade policial específica;

5.5. Neste contexto, vale citar o alinhamento ao **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030**, instituído pelo [Decreto n.º 10.822, de 28 de setembro de 2021](#), na Ação estratégica 10 - "Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos". Dentre os quesitos para execução desta ação, destacamos aqueles que condizem com a pós- graduação de que trata esta Nota Técnica:

- a) Promover o ensino e a pesquisa no campo da segurança pública, da defesa social e de temas correlatos;
- b) Desenvolver ensino, pesquisa e outros eventos de aprendizagem destinados à qualificação em governança e gestão dos órgãos de segurança pública e defesa social;
- c) Financiar a implementação de políticas com vistas à qualificação e à valorização dos profissionais de segurança pública por meio da transferência de recursos federais na modalidade fundo a fundo;
- d) Promover ações de capacitação padronizada, continuada e aperfeiçoada em segurança pública;
- [...]
- n) Qualificar o atendimento às vítimas em situação de vulnerabilidade por meio da capacitação continuada dos profissionais de segurança pública.

5.6. Ante o exposto, reitera-se que compete à Senasp **promover e fomentar ações de ensino e capacitação em segurança pública**. Quanto à UFMA, a execução de pós-graduação encontra-se abarcada pelo Estatuto Geral no Título I, Capítulo III, art. 4º, inciso I (35758009).

5.7. É importante ressaltar que o [Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MJSP, definiu que incumbe à Senasp, por intermédio da DEP, promover ações de ensino e pesquisa na área de segurança pública, visando qualificar os operadores do Susp.

5.8. Diante desse cenário de cooperação, o presente ajuste prescinde da realização de chamamento público, visto que se amolda perfeitamente à hipótese de interesse recíproco preconizada pelo **art. 3º, inciso I**, do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#). Conforme detalhado no **item 45 do Parecer Referencial nº 00001/2026/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (36252476), o chamamento público constitui rito restrito às hipóteses do **inciso II do art. 3º** (atividades em benefício exclusivo do descentralizador), sendo juridicamente dispensada nas ações integradas da RENAESP, nas quais a convergência de esforços em regime de colaboração mútua legitima a escolha direta por motivação técnica.**

5.9. Nesse contexto, o [Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020](#), em seu Art. 3º, inciso I, discorre que uma das motivações do TED é a **"execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;"** (grifo nosso).

5.10. A escolha da UFMA justificou-se por sua trajetória consolidada na formação e qualificação de profissionais da área de segurança pública, tendo já desenvolvido importantes iniciativas voltadas à capacitação de gestores e lideranças do setor, como a realização do curso de Pós- graduação em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública, financiadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Comando e Estado-Maior, voltado à qualificação estratégica de oficiais superiores das corporações militares estaduais, consolidando-se como referência regional na formação de lideranças para a gestão pública e a segurança, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Maranhão. O corpo docente técnico vinculado reúne conhecimento robusto na temática, atendendo às necessidades finalísticas da SENASP e resguardando a execução material do objeto em estrita consonância com o **art. 16, § 5º, do Decreto nº 10.426/2020**.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.1.1. Os custos indiretos previstos são de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), **correspondendo a 12% do montante**, incluindo nesse percentual a contratação da fundação de apoio para a realização da gestão administrativa e financeira, necessárias à execução da pós-graduação, objeto do TED.

8.1.2. Dessa forma, além do quantitativo destinado aos **custos indiretos (12%)** serem necessários à execução do objeto, o valor está em consonância com o limite estabelecido pelo art. 8º, § 2º do Decreto nº 10.426/2020 (35757653).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO
Estruturação das condições administrativas, financeiras e operacionais para a execução do Curso						
Meta 1	Ação 1.1: Aprovação do Projeto Pedagógico	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Mês 1
	Ação 1.2: Realização do Contrato entre UFMA e Fundação de Apoio e Descentralização dos recursos	Unidade	1	-	-	Mês 1

	Produto 1: Relatório consolidado dos resultados acadêmicos e administrativos do curso	Relatório	1	-	-	Mês 1
	Produto 2: Instrumentos jurídicos e administrativos formalizados	Relatório	1	-	-	Mês 1
Planejamento, estruturação e implementação do Curso						
Meta 2	Ação 2.1: Realização do processo seletivo (elaboração e publicação do edital, realização e homologação das inscrições, etapas de seleção etc.)	Unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Mês 1
	Ação 2.2: Seleção da equipe (tutores, equipe pedagógica etc.)	Unidade	1	-	-	Mês 1
	Ação 2.3: Capacitação da equipe (tutores, docentes, equipe de coordenação pedagógica etc.)	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Mês 3
	Ação 2.4: Elaboração de materiais de apoio para os cursistas	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Mês 3
	Ação 2.5: Seleção, organização e atualização de conteúdos digitais de aprendizagem, garantindo sua qualidade, pertinência e adequação às necessidades do público-alvo.	Unidade	1	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	Mês 2
	Ação 2.6: Criação e customização dos Ambientes de Aprendizagem (Moodle UFMA)	Unidade	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Mês 2
	Produto 1: Processo seletivo de cursistas e equipe executora concluído	Relatório	1	-	-	Mês 3
	Produto 2: Equipe capacitada e materiais didático- pedagógicos produzidos	Relatório	1	-	-	Mês 2
	Produto 3: Ambiente Virtual de Aprendizagem estruturado e conteúdos disponibilizados	Relatório	1	-	-	Mês 2
Realização do Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, atendendo 200 profissionais da Segurança Pública						
Meta 3	Ação 3.1: Aula inaugural	Unidade	1	-	-	Mês 4
	Ação 3.2: Formação e ambientação virtual dos cursistas, apresentando a plataforma Moodle e demais ferramentas e características do curso	Unidade	1	-	-	Mês 4
	Ação 3.3: Oferta dos componentes curriculares previstos na matriz do curso	Unidade	1	R\$ 876.500,00	R\$ 876.500,00	Mês 4
	Ação 3.4: Orientação de cursistas na produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (por projeto)	Unidade	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00	Mês 11
	Ação 3.5: Condução de bancas de defesa dos TCCs	Unidade	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	Mês 11
	Produto 1: Componentes curriculares ofertados e desenvolvidos conforme o Projeto Pedagógico do Curso, com acompanhamento pedagógico e acadêmico dos cursistas	Relatório	1	-	-	Mês 12
	Produto 2: Trabalhos de Conclusão de Curso orientados, avaliados e defendidos, com elaboração dos relatórios de avaliação e encerramento da execução do curso	Relatório	1	-	-	Mês 12
Meta 4	Comprovação da execução do objeto pactuado por meio da apresentação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos					
	Ação 4.1: Sistematização dos resultados acadêmicos e administrativos	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Mês 13
	Ação 4.2: Relatório do processo seletivo	Unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Mês 13
	Ação 4.3: Relatório da execução das disciplinas e das demais atividades do projeto	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Mês 13
	Ação 4.4: Produção E-Book com 50 Trabalhos de Conclusão de Curso (Pagamentos Editoração, designer gráfico, revisor, Banca de	Unidade	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	Mês 13

organização, taxa ISBN, marketing e distribuição)				
Produto 1: Relatório consolidado dos resultados acadêmicos e administrativos do curso	Relatório	1	-	Mês 14
Produto 2: Relatório do processo seletivo de cursistas	Relatório	1	-	Mês 4
Produto 3: Relatório da execução das disciplinas e das demais atividades do projeto	Relatório	1	-	Mês 12
Produto 4: E-book com os Trabalhos de Conclusão de Curso	Relatório	1	-	Mês 12

9.1. As colunas início e fim têm como referência o mês de assinatura deste TED.

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	SUBTOTAL	VALOR DO REPASSE
Assinatura do TED	33.90.20	R\$ 533.100,00	R\$ 704.579,36
	33.90.18	R\$ 143.000,00	
	44.90.52	R\$28.479,36	
No 8º mês, após a assinatura do TED	33.90.39	R\$ 161.200,00	R\$ 395.420,64
	33.90.36	R\$ 84.000,00	
	33.90.47	R\$ 16.800,00	
	33.90.30	R\$ 1.420,64	
	33.90.39	R\$ 132.000,00	
Total			R\$ 1.100.000,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

11.1. Plano de Aplicação Detalhado

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALC
33.90.20	Auxílio Financeiro	Bolsa Coordenação Geral	14	R\$ 3.800,00	R\$ 5
		Bolsa Coordenação de Educação Digital e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	14	R\$ 3.100,00	R\$ 4
		Bolsa Coordenação de Gestão Administrativa e Financeira	14	R\$ 3.100,00	R\$ 4
		Bolsa Coordenação Acadêmica e Pedagógica	14	R\$ 3.100,00	R\$ 4
		Bolsa Secretaria Executiva	14	R\$ 2.500,00	R\$ 3
		Bolsa Docente para Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas e Tecnologias para EaD	4	R\$ 3.000,00	R\$ 1
		Bolsa docentes por disciplina e para cada turma de 50 alunos (R\$140,00 hora-aula)	5	R\$ 16.800,00	R\$ 8
		Bolsa docentes Oficina " Elaboração de Projetos (R\$ 21.300,00 por oficina e para cada turma de 50 alunos)	1	R\$ 85.200,00	R\$ 8
		Bolsa seleção de discentes	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9
		Bolsa Supervisão de Produção	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3
		Bolsa Adm AVA	10	R\$ 2.500,00	R\$ 2
		Bolsa Orientação de TCC por projeto	50 projetos	R\$ 640,00	R\$ 3
		Bolsa Coordenação de bancas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 1
		Bolsa para Sistematização dos resultados acadêmicos e administrativos	3	R\$ 5.000,00	R\$ 1
		Bolsa Relatório do processo seletivo	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2
Bolsa Relatório da execução das disciplinas do módulo I e das demais atividades do projeto	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8		
33.90.18	Auxílio Financeiro	Auxílio Financeiro a estudante (contratação de estagiário por 14 meses - (bolsa estágio + auxílio transporte +seguro obrigatório + exames ocupacionais + PPRA + PCMSO)	14	R\$ 2.500,00	R\$ 3
		Bolsa Tutores R\$(1.500,00 valor bolsa/mês)	8 tutores /9meses	R\$ 13.500,00 (R\$1.500,00 X 9)	R\$ 10
SUBTOTAL					R\$ 67
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALC
33.90.39	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Serviços de Terceiros PJ (Serviços Design Gráfico)	2	R\$ 27.000,00	R\$ 5
		Serv. Terceiros PF (Produção EBook)	1	R\$ 22.000,00	R\$ 2
		Oficina "Inovação, Elaboração e Avaliação de Políticas Pública em Segurança Pública (R\$	1	R\$ 85.200,00	R\$ 8

		21.3000,00 por oficina e para cada turma de 50 alunos			
SUBTOTAL					R\$ 16.800,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.90.36	Serviços de Terceiros-Pessoa física	Pagto Pessoa Física - docentes por disciplina e para cada turma de 50 alunos (R\$140,00 hora-aula)	5	R\$ 16.800,00	R\$ 84.000,00
SUBTOTAL					R\$ 84.000,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL		
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Obrigações Tributárias e Contributivas (20% de Encargos Sociais da Rubrica Serviços Terceiros Pessoa Física)	R\$ 16.800,00		
SUBTOTAL					R\$ 16.800,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE. DE PARCELAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.90.30	Materiais de Consumo	Materiais de escritório e papelaria	1	R\$ 1.420,64	R\$ 1.420,64
SUBTOTAL					R\$ 1.420,64
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44.90.52	Equipament o e Material Permanente	Notebooks	6	R\$ 4.746,56	R\$ 28.479,36
SUBTOTAL					R\$ 28.479,36
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL
33.90.39	Custos Indiretos	UFMA (5%)			R\$ 5.619,84
		Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (7%)			R\$ 7.859,17
SUBTOTAL					R\$ 13.479,01
TOTAL GERAL					R\$ 1.113.479,01

11.2. Plano de Aplicação Consolidado

NATUREZA DA DESPESA	SUBTOTAL	CUSTOS INDIRETOS	VALOR DO REPASSE
33.90.20	R\$ 533.100,00	NÃO	R\$ 968.000,00
33.90.18	R\$ 143.000,00		
33.90.39	R\$ 161.200,00		
33.90.36	R\$ 84.000,00		
33.90.47	R\$ 16.800,00		
33.90.30	R\$ 1.420,64		
44.90.52	R\$ 28.479,36		
33.90.39	R\$ 132.000,00	SIM	R\$ 132.000,00
Total			R\$ 1.100.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
FERNANDO CARVALHO SILVA
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
CAMILA PINTARELLI
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 15:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli**, **Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 09/10/2026, às 16:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37076475** e o código CRC **D380A1AD**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
